

# REGULAMENTO DO APURAMENTO NACIONAL

7 de março 2019

"We are school sport"



SWIM-CUP



## Desporto Escolar

ISF Natação 2019  
Campeonato Mundial Escolar

Rio Janeiro - Brasil

18 a 23 de maio de 2019





## INTRODUÇÃO

O Comité Executivo da International School Sport Federation (ISF) vai realizar o próximo Campeonato Mundial Escolar de Natação, em Rio Janeiro - Brasil, de 18 a 23 de maio de 2019.

Há, pois, necessidade de apurar uma equipa de escola nacional de cada género (Masculino e Feminino) e uma equipa de seleção nacional de cada género (Masculino e Feminino), pelo que será realizado um torneio de apuramento para encontrar os respetivos representantes nacionais, previsivelmente em Vila Franca de Xira, no dia 7 de março de 2019.

Tendo em conta as situações específicas de participação neste evento mundial, o presente regulamento enquadra todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, os estabelecimentos de ensino cooperativo e particular, interessados nessa participação, particularmente na fase de apuramento nacional.





## 1. CANDIDATURA PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE DE APURAMENTO

A participação nesta competição é aberta aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, que manifestem interesse junto da respetiva Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE), desde que estejam inscritos (na base de dados do Desporto Escolar), no presente ano letivo, com um Grupo - Equipa de natação nos escalões, Iniciado(2004) e juvenil (2001, 2002 e 2003) no mesmo género (masculino ou feminino) e que pretendem participar, de acordo com as datas definidas no ponto 3.3 deste regulamento.

## 2. APURAMENTO – FASE NACIONAL

O **torneio de apuramento nacional** está previsto ser realizado no dia **7 de março de 2019**, em Vila Franca de Xira – Piscina Municipal (50m).

Este apuramento será realizado com a participação máxima de cinco (5) equipas de escola por género, devendo por isso existir, em caso de necessidade, uma fase anterior de apuramento das Direções de Serviços Regionais.

No máximo só poderá participar uma equipa de escola representante, em cada género, de cada Direção de Serviços Regional (DSR).

A participação internacional conta ainda com uma seleção nacional, pelo que se estabeleceu uma quota individual, em cada género, por cada Direção de Serviços Regional (DSR).

As Direções de Serviços Regionais deverão indicar, até ao dia **18 de fevereiro de 2019** o(s) seu(s) Estabelecimento(s) de Ensino representante(s), assim como os alunos(as) selecionados para participarem neste torneio de apuramento com o objetivo de integrarem a equipa de seleção nacional.



Para o efeito, se existir a necessidade de apuramento local/regional do respetivo representante, deverão indicar à Direção-Geral da Educação /Divisão do Desporto Escolar, o local, data e hora em que realizarão esse apuramento.

### 3. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar equipas de escola. Cada DSR poderá apresentar uma equipa feminina e/ou uma equipa masculina. A equipa de seleção será completa pela participação individual, em cada género, e será definida através da quota atribuída a cada DSR. O quadro seguinte define a quota máxima que poderá ser preenchida por cada DSR. No caso de alguma DSR não completar o número máximo da quota atribuída, não será preenchida por outra DSR.

	DSR Norte	DSR Centro	DSR LVT	DSR Alentejo	DSR Algarve
Equipa Escola Fem.	6	6	6	6	6
Equipa Escola Masc.	6	6	6	6	6
Seleção Fem.	8	4	8	3	3
Seleção Masc.	8	4	8	3	3

3.2. Todos os(as) alunos(as) deverão estar inscritos(as) no Grupo(s) -Equipa(s) mediante as regras definidas para a participação no Programa do Desporto Escolar vigente, desde o início do presente ano letivo (2018/2019), com exceção do salvaguardado no ponto 3.4.

3.3. Poderão participar os alunos(as) nascidos(as) em 2001/2002/2003/2004. Alunos(as) nascidos(as) antes ou depois destes anos, não serão aceites.

3.4. Poderão participar agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, estabelecimentos de ensino cooperativo e particular, que possuam Grupos - Equipas inscritos em natação nos escalões, Iniciado (2004) e juvenil (2001, 2002 e 2003), que cumpram o disposto no ponto anterior.

3.5. São elegíveis para participar nesta fase de apuramento, os alunos que cumpram as duas seguintes condições:



- Que estiveram inscritos na plataforma de gestão do Desporto Escolar no ano letivo de 2017-2018, num grupo-equipa da modalidade de Nataação;
- Que estão inscritos em 2018-2019 até 31 de dezembro de 2018, plataforma de gestão do Desporto Escolar, num grupo-equipa da modalidade de Nataação.

3.6. Cada equipa de escola é composta por seis (6) alunos(as) e o(a) professor(a) do grupo - equipa. A equipa de seleção é, também ela, composta por seis (6) alunos(as) e (1) professora(a).

3.7. Os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas do ensino oficial, os estabelecimentos de ensino cooperativo e particulares, deverão declarar, sob compromisso de honra, que todos os alunos participantes estão matriculados no Estabelecimento de Ensino e inscritos no Grupo -Equipa mediante as regras definidas para a participação no Programa do Desporto Escolar vigente (2017/2021).

#### 4. REGULAMENTO ESPECÍFICO

4.1. Aplica-se o Regulamento Geral de Provas, Regulamento Específico de Nataação e Regras Oficiais de Nataação da FINA.

4.2. As provas a realizar neste apuramento, tendo em conta as provas do campeonato do mundo escolar de nataação, serão as seguintes:

Equipas de Escola	Provas	Equipas de Seleção
X	50 LIVRES	X
X	100 LIVRES	X
X	200 LIVRES	
X	50 COSTAS	X
X	100 COSTAS	X
X	50 BRUÇOS	X
X	100 BRUÇOS	X
X	50 MARIPOSA	X
X	100 MARIPOSA	X
	200 ESTILOS	X
X	4 X 50 ESTILOS	
X	6 X 50 LIVRES	
	4 X 100 ESTILOS *	X
	4 X 100 LIVRES *	X

(\*) **Nota:** Estas duas (2) provas não se realizarão no torneio de apuramento.



4.3. As DSR deverão aceitar as candidaturas ao torneio de apuramento com base nos Tac's apresentados.

As DSR que não tenham candidaturas suficientes para a realização de um torneio de apuramento fase DSR, deverão apresentar as suas equipas (escola e seleção) com base no Tac's do quadro seguinte:

Masculinos		Provas	Femininos	
50m	25m		50m	25m
00:28,50	00:27,93	50 LIVRES	00:32,00	00:31,36
01:02,50	01:01,25	100 LIVRES	01:09,50	01:08,11
02:18,00	02:15,24	200 LIVRES	02:31,00	02:27,98
00:33,50	00:33,32	50 COSTAS	00:37,00	00:36,26
01:10,00	01:08,60	100 COSTAS	01:17,00	01:15,46
00:36,00	00:34,92	50 BRUÇOS	00:41,50	00:40,25
01:19,00	01:16,63	100 BRUÇOS	01:28,00	01:25,36
00:31,50	00:30,87	50 MARIPOSA	00:35,50	00:34,43
01:08,00	01:06,64	100 MARIPOSA	01:16,00	01:14,48
02:40,00	02:35,20	200 ESTILOS	02:55,00	02:49,75

Se existirem mais candidaturas para além da quota definida, respeitando sempre os Tac's apresentados, terão que fazer um encontro de apuramento Regional, para apresentar o seu ranking final de admissão ao torneio de apuramento nacional.

4.4. O quadro apresentado no ponto 4.3. deverá servir de base para as candidaturas.

O Torneio de Apuramento para o Campeonato Mundial Escolar de Natação ISF 2019, está previsto ser realizado na Piscina Municipal de Vila Franca de Xira que apresenta uma configuração de 50 metros. Todos os tempos registados na inscrição neste torneio deverão ser apresentados ou convertidos para piscina de 50 metros.

4.5. No Torneio de Apuramento para o campeonato do mundo de desporto escolar de natação, todos os alunos devem ser inscritos em três (3) provas (sem contar com as provas de estafetas).



Sempre que um aluno na fase regional realize a prova em equipa de escola (200m livres), mas para a fase nacional apure individualmente, pode trocar a prova obrigatória de equipa de escola (200 livres) pelas provas de seleção (100 livres ou 200 estilos).

4.6. As duas (2) equipas de escola, uma (1) equipa feminina (6 alunas + prof. Responsável pelo G - E) e uma (1) equipa masculina (6 alunos + prof. Responsável pelo G - E), que se classificarem em primeiro (1º) lugar com a melhor pontuação, serão as equipas de escola que representarão Portugal no campeonato do mundo de desporto escolar de natação 2019.

4.7. As duas (2) equipas de seleção, uma (1) equipa feminina (6 alunas) e uma (1) equipa masculina (6 alunos), serão selecionados por escolha da DGE/DDE, mediante proposta do Coordenador Nacional da Modalidade e serão também consultados os representantes das estruturas regionais da modalidade do DE. O principal critério de referência serão os tempos obtidos nas provas, não sendo contudo determinante.

4.8. O processo de apuramento fica concluído, com a publicação dos resultados oficiais por parte da DGE/DDE.

4.9. No torneio de apuramento, o ajuizamento e a cronometragem eletrónica, será da responsabilidade da Associação de Natação de Lisboa (ANL).

*Para saber mais informações poderão consultar a página:*

<http://isfsports.org/isf-sports/>

*Contatar:*

*Ministério da Educação e Ciência – Desporto Escolar*

*Dr. Rui Carvalho- rui.carvalho@dge.mec.pt*

*Av. 24 de Julho, 140, 1399-025 Lisboa - Portugal*

*+351 213 936 859 | +351 213 934 682*